



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 965/24 de 03.10.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispondo de 16 (Dezesseis) dias de férias restantes, correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) ao funcionário **Leonardo Valdoni Boell Junior**, Ocupante do cargo de **Odontólogo, Padrão I – Nível 3**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde – UBS Bairro São José**, para gozá-las a contar do dia **07 de outubro com término no dia 22 de outubro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 346/24 de 19.02.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda